



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1403/2025, de 01 de julho de 2025.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de **R\$ 1.150.335,70** (um milhão, cento e cinquenta mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta centavos), para a inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

06.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

06.02 – Divisão de Educação Infantil

12.365.0008.2.031 - Manutenção Educação Infantil

3.3.90.92.00 – Despesas de exercícios anteriores - FR 103R\$ 23.522,11

3.3.90.92.00 – Despesas de exercícios anteriores - FR 104R\$ 396.223,76

06.03 – Divisão de Educação Especial

12.367.0007.2.037 - Manutenção Educação Especial

3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros - PF - FR 000.....R\$ 50.000,00

06.06 – Diretoria de Cultura

13.392.0026.2.051 - Manutenção Atividades da Diretoria de Cultura

3.3.90.92.00 – Despesas de exercícios anteriores - FR 000R\$ 10.000,00

07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

07.02 – Atenção Primária em Saúde

10.301.0010.2.059 - Manutenção Estratégia Saúde da Família

3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros - PF - FR 000.....R\$ 50.000,00

08.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.01 – Gestão do SUAS

08.245.0015.2.149 - Manutenção CRAS - PSB

3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros - PF - FR 000.....R\$ 45.000,00

08.245.0015.6.150 - Manutenção SCFV - PSB

3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros - PF - FR 000.....R\$ 50.000,00

08.245.0016.2.151 - Manutenção CREAS - PSE

3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros - PF - FR 000.....R\$ 48.000,00

08.245.0016.6.152 - Manutenção MAC - Média e Alta

3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros - PF - FR 000.....R\$ 2.000,00

08.245.0016.2.153 - Manutenção PSE - Alta Complexidade

3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros - PF - FR 000.....R\$ 5.000,00

08.245.0016.6.155 - Manutenção Centro Dia

3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros - PF - FR 000.....R\$ 10.000,00



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

08.02 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0016.1.050 - Construção, Ampliação e Reforma - Proteção Social Especial	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações - FR 000	R\$ 33.571,59
08.245.0015.2.158 - Manutenção PSB	
3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros - PF - FR 934.....	R\$ 1.000,00
08.245.0016.2.159 - Manutenção PSE - Média Complexidade	
3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros - PF - FR 935.....	R\$ 1.000,00
08.03 – Fundo Municipal do Direitos da Criança e Adolescente	
08.243.0017.5.069 – Aquisição de Veículos - FMDCA	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 000 - 744	R\$ 10.873,02
08.05 – Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	
08.244.0017.1.070 – Aquisição de Veículos - FMDM	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 000 - 748	R\$ 11.801,29
10.00 – Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento	
10.02 – Divisão de Divisão de Meio Ambiente	
18.541.0019.1.072 – Obras - Divisão Meio Ambiente	
4.4.90.51.00 – Obras e instalações - FR 000	R\$ 202.343,93
12.00 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
12.01 – Divisão de Esportes e Lazer	
27.812.0023.2.119 - Manutenção de Atividades Esportivas e Recreativas	
3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros - PF - FR 000.....	R\$ 200.000,00
TOTAL.....	R\$ 1.150.335,70
Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial/total da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:	
06.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
06.02 – Divisão de Educação Infantil	
12.365.0008.2.031 - Manutenção Educação Infantil	
3.3.90.37.00 – Locação de mão-de-obra - FR 103 - 219	R\$ 23.522,11
3.3.90.37.00 – Locação de mão-de-obra - FR 104 - 219	R\$ 396.223,76
06.03 – Divisão de Educação Especial	
12.367.0007.2.037 - Manutenção Educação Especial	
3.3.90.34.00 – Outras despesas pessoal contrato terceiriz. - FR 000 - 251.....	R\$ 50.000,00
06.06 – Diretoria de Cultura	
13.392.0026.2.051 - Manutenção Atividades da Diretoria de Cultura	
3.3.90.34.00 – Outras despesas pessoal contrato terceiriz. - FR 000 - 278.....	R\$ 10.000,00
07.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
07.02 – Atenção Primária em Saúde	
10.301.0010.2.059 - Manutenção Estratégia Saúde da Família	
3.3.90.34.00 – Outras despesas pessoal contrato terceiriz. - FR 000 - 333.....	R\$ 50.000,00
08.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social	



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

08.01 – Gestão do SUAS

08.245.0015.2.149 - Manutenção CRAS - PSB

3.3.90.34.00 – Outros despesas pessoal contrato terceiriz. - FR 000 - 465.....R\$ 45.000,00

08.245.0015.6.150 - Manutenção SCFV - PSB

3.3.90.34.00 – Outros despesas pessoal contrato terceiriz. - FR 000 - 476.....R\$ 50.000,00

08.245.0016.2.151 - Manutenção CREAS - PSE

3.3.90.34.00 – Outros despesas pessoal contrato terceiriz. - FR 000 - 486.....R\$ 48.000,00

08.245.0016.6.152 - Manutenção MAC - Média e Alta Complexidade

3.3.90.34.00 – Outros despesas pessoal contrato terceiriz. - FR 000 - 506.....R\$ 2.000,00

08.245.0016.2.153 - Manutenção PSE - Alta Complexidade

3.3.90.34.00 – Outros despesas pessoal contrato terceiriz. - FR 000 - 493.....R\$ 5.000,00

08.245.0016.6.155 - Manutenção Centro Dia

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 000 - 514R\$ 33.571,59

3.3.90.34.00 – Outros despesas pessoal contrato terceiriz. - FR 000 - 518.....R\$ 10.000,00

08.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0015.2.082 - Manutenção PBF - Enfrentamento a Pobreza

3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço distrib. gratuita - FR 000 - 537.....R\$ 22.674,31

08.245.0015.2.158 - Manutenção PSB

3.3.90.34.00 – Outros despesas pessoal contrato terceiriz.- FR 934 - 544.....R\$ 1.000,00

08.245.0016.2.159 - Manutenção PSE - Média Complexidade

3.3.90.34.00 – Outros despesas pessoal contrato terceiriz. - FR 935 - 553.....R\$ 1.000,00

10.00 – Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento

10.02 – Divisão de Divisão de Meio Ambiente

18.541.0019.2.107 - Manutenção Divisão Meio Ambiente

3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 000 - 640R\$ 189.017,30

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 000 - 643R\$ 13.326,63

12.00 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

12.01 – Divisão de Esportes e Lazer

27.812.0023.2.119 - Manutenção de Atividades Esportivas e Recreativas

3.3.90.34.00 – Outros despesas pessoal contrato terceiriz. - FR 000 - 717.....R\$ 200.000,00

TOTAL.....R\$ 1.150.335,70

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 01 de julho de 2025.

Antonio França Benjamim
Prefeito